

## EDITAL N° 01/2021/PPGECO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **15 de março a 05 de abril de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, níveis de **Mestrado e Doutorado**.

### 1. DAS VAGAS

**1.1.** O ingresso no **primeiro semestre letivo de 2021** por meio deste Edital será de até 16 alunos(as) para o nível de mestrado e 10 alunos(as) para o nível de doutorado<sup>1</sup>, correspondendo aos primeiros(as) classificados(as) no Processo de Seleção em cada nível, obedecendo a disponibilidade de vagas oferecidas por professor(a) orientador(a) (conforme o Quadro 1), e a capacidade potencial do Programa.

*Quadro 1: Número de vagas ofertadas por docente e respectiva linha de pesquisa<sup>1</sup>.*

<i>Linha de Pesquisa / Docente</i>	<i>Assunto</i>	<i>M</i>	<i>D</i>
<b><i>Ecologia Marinha</i></b>			
Alberto Lindner	Ecologia marinha	1	0
Andrea Santarosa Freire	Ecologia de comunidades planctônicas marinhas e Ecologia de Crustáceos Decápodos	2	1
Bárbara Segal	Ecologia bêntica e conservação de ambientes recifais	0	0
Carlos Frederico Deluqui Gurgel	Biogeografia, Ecologia e Filogeografia de macroalgas marinhas	2	1
Fábio Gonçalves Daura-Jorge	Ecologia de populações e comportamental	2	1
Marta Jussara Cremer	Ecologia de aves e mamíferos marinhos e Ecologia trófica	1	0
Paulo Antunes Horta Junior	Eco/fisiologia e sistemática de algas em processos ecológicos e evolutivos	2	1
Paulo César de A. Simões Lopes	Ecologia de mamíferos marinhos	2	0
Paulo Pagliosa	Ecologia de comunidades bênticas marinhas	2	1
Renato H. Aché de Freitas	Ecologia comportamental e Ecologia de vertebrados aquáticos	2	1
Sergio Ricardo Floeter	Ecologia, biogeografia e evolução de peixes recifais	2	1

<sup>1</sup> O programa se reserva ao direito de não completar o total de vagas em ambos os níveis.

<i>Linha de Pesquisa / Docente</i>	<b>Assunto</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
<b>Ecologia Terrestre</b>			
Carlos Augusto Da Silva Peres	Ecologia da conservação	1	1
Eduardo L. Hettwer Giehl	Ecologia de populações e comunidades vegetais	2	0
Malva Isabel Medina Hernandez	Ecologia de comunidades e Ecologia comportamental	0	0
Marina Hirota	Resiliência de ecossistemas	1	1
Mauricio Mello Petrucio	Ecologia de ecossistemas e Ecologia de águas continentais	2	1
Michele De Sá Dechoum	Ecologia e manejo de invasões biológicas, Ecologia Vegetal	2	0
Natalia Hanazaki	Etnoecologia e ecologia humana	1	0
Nei Kavaguichi Leite	Ecologia de águas continentais e Biogeoquímica aquática	2	0
Nivaldo Peroni	Processos socioecológicos de conservação, perda e amplificação de diversidade no Sul do Brasil	1	0
Selvino Neckel de Oliveira	Ecologia de anfíbios e répteis	2	1

## 1.2 Sobre as vagas para Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica

**1.2.1.** 50% das vagas (até 8 vagas para o mestrado e 5 para o doutorado) serão prioritariamente destinadas para candidatos(as) que se enquadrem em um ou mais dos seguintes grupos: 30% (4 vagas de mestrado e 2 de doutorado) Negros (pretos e pardos) e Indígenas e 20% (5 de mestrado e 3 de doutorado) para Quilombolas, Pessoas com deficiência (com base na Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020 desta Universidade) e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (<https://meucadunico.cidadania.gov.br/>) ou beneficiários(as) comprovados(as) de programas semelhantes em países estrangeiros. O restante dos(as) candidatos(as) que não se enquadrarem em um destes grupos comporão a lista da Ampla Concorrência. Os(as) candidatos(as) podem se inscrever simultaneamente em categorias de ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

**1.2.2.** Para efeito de classificação, serão constituídas duas listas de candidatos(as) em ordem decrescente de nota final. Na primeira constarão os(as) candidatos(as) aprovados(as) e optantes por vagas

reservadas a Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Na segunda, constarão os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não optantes por vagas reservadas e, portanto, concorrentes na modalidade de Ampla Concorrência. Candidatos(as) de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica concorrerão às vagas de forma concomitante, e, em caso de classificação na modalidade Ampla Concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência.

A prioridade do preenchimento das vagas será iniciada pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) e optantes por vaga de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica. Uma vez preenchidas as vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, passar-se-á ao preenchimento das vagas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na lista de Ampla Concorrência. Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas a Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, as vagas remanescentes serão repassadas para a Ampla Concorrência. Caso os(as) candidatos(as) concorrentes como Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica aprovados no processo seletivo excedam as vagas ofertadas nesta categoria, passarão a disputar vaga na lista de Ampla Concorrência, de acordo com a nota classificatória.

**1.2.3.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão distribuídos(as) conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a), especificada no Quadro 1. Após o preenchimento das vagas de mestrado de acordo com o item 1.1 deste Edital e havendo demanda qualificada, candidatos(as) classificados(as) poderão ser remanejados(as) visando ao preenchimento de vagas ociosas, obedecendo-se a ordem de classificação de todos os candidatos. O remanejamento será condicional à concordância do candidato(a) e do orientador(a) pretendido(a) e da disponibilidade de vagas deste(a) e da capacidade potencial do programa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Para a inscrição, os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico da secretaria integrada de Pós-graduação do CCB (SIPG) – [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br) – com o assunto “Seleção Mestrado/Doutorado PPGECO – Nome do candidato” e contendo no corpo do e-mail i) a identificação do(a) candidato(a), ii) o nível ao qual concorrerá, iii) o número da inscrição online (ver abaixo, item a), e iv) a identificação de dois(duas) possíveis orientadores(as) (**conforme Anexo I**). A mensagem deverá seguir com todos os documentos abaixo anexos, ressalvado que a falta de quaisquer

documentos indeferirá a inscrição do(a) candidato(a):

- a) Comprovante de inscrição online, que deverá ser realizada no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000068>;
- b) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF. No caso de candidatos(as) estrangeiros(as), preferencialmente passaporte, ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação e, para os(as) candidatos(as) ao doutorado, do diploma de mestrado. Na ausência do diploma, candidatos(as) ao mestrado poderão apresentar declaração de conclusão do curso de Graduação e candidatos(as) ao doutorado, declaração de conclusão do Mestrado e, atestando inexistência de pendências acadêmicas, com a data de defesa de TCC ou dissertação. No ato da matrícula será exigido o diploma ou uma declaração, informando que o documento está em processo de emissão.
- d) Cópia digitalizada do histórico do curso de Graduação ou Mestrado, para os(as) candidatos(as) ao mestrado ou doutorado, respectivamente;
- e) *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**), com cópia digitalizada da documentação comprobatória.
- f) Proposta de pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) ao Mestrado (**conforme Anexo III**) ou proposta de projeto de pesquisa para candidatos(as) ao Doutorado (**conforme Anexo IV**), identificado apenas com o número de inscrição do(a) candidato(a) (gerado conforme acima, item a) e com os nomes de dois(duas) potenciais orientadores(as);
- g) Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar comprovante de inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras podem ser conferidas em <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=518>.

**2.2.** Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico da declaração de inscrição (**conforme Anexos V a IX** – para cada categoria), se deseja concorrer às vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica: Pretos e Pardos (**Anexo V**); Quilombolas (**Anexo VI**); Indígenas (**Anexo VII**); Pessoas com Deficiência (**Anexo VIII**); e inscritos no Cadastro Único para Programas

Sociais (<https://meucadunico.cidadania.gov.br/>) ou beneficiários(as) comprovados(as) de programas semelhantes em países estrangeiros (**Anexo IX**).

### 2.2.1. Vagas destinadas a pretos e pardos

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), **Anexo V**.

### 2.2.2. Vaga destinada para quilombolas

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação, contida no **Anexo VI**.

II – Documento comprobatório de pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

A autodeclaração dos(as) estudantes quilombolas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.

### 2.2.3. Vaga destinada para indígenas

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, contida no **Anexo VII**.

II – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena.

A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.

#### 2.2.4. Vaga destinada às pessoas com deficiências

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015. Apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme **Anexo VIII**, informando a deficiência que apresenta, se necessita e quais adaptações serão necessárias para a realização das provas, que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados por equipe multiprofissional, com auxílio da SAAD.

II – Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

III – Para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo.

IV – Para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico. Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

#### 2.2.5. Vaga destinada a candidatos em vulnerabilidade socioeconômica

Apresentar os seguintes documentos:

I – Autodeclaração de candidatos(as) em vulnerabilidade socioeconômica (**Anexo IX**).

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (<https://meucadunico.cidadania.gov.br/>).

III – Para candidatos(as) estrangeiros, apresentar e descrever (**conforme Anexo IX**) documentação semelhante comprobatória de ser beneficiário(a) de programas semelhantes em países estrangeiros.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições homologadas ou não, serão publicadas a partir do dia 07 de abril de 2021 no endereço eletrônico do Programa (<http://www.poseco.ufsc.br>).

3.2. O prazo para a solicitação de recursos será de até 72 horas após a divulgação da homologação das inscrições.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Exame de Seleção será efetuado pela Comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PPGECO-UFSC, composta por: Prof. Dr. Renato Hajenius Aché de Freitas (presidente), Dra. Aurea Luiza Lemes da Silva, Profa. Dra. Bárbara Segal, Dra. Carolina Levis, Prof. Dr. Eduardo L. H. Giehl, Prof. Dr. Nei Kavaguichi Leite, Prof. Dr. Sergio Ricardo Floeter, e Profa. Dra. Michele de Sá Dechoum (suplente), e constará de:

- a) Prova escrita, consistindo em questões na área de Ecologia, redigidas em inglês, sendo as respostas em português. A prova será encaminhada, para o e-mail dos(as) candidatos(as) informado durante a inscrição, às 08:00 da data da prova. As respostas deverão ser encaminhadas em resposta ao e-mail enviado até às 23:59 (horário de Brasília) da data da prova. Cada candidato(a) ficará responsável pela disponibilidade de recursos tecnológicos para o envio. Envios posteriores ao horário especificado não serão considerados. Em caso de candidatos(as) com deficiências que impeçam a execução desta forma de prova, o mesmo deve contatar a comissão de seleção para que o formato seja adaptado de acordo com as necessidades do(a) candidato(a). A prova escrita possui caráter eliminatório, de forma que apenas candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) participarão das próximas etapas do processo seletivo.
- b) Análise de *Curriculum Vitae*. A pontuação será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas (**conforme Anexo II**). A pontuação será convertida em nota de forma comparativa, isto é, o(a) candidato(a) com maior pontuação receberá nota 10, e as demais notas serão escalonadas com base na pontuação máxima.
- c) Somente para os(as) candidatos(as) ao **Mestrado**: análise do pré-projeto de pesquisa escrito (em português ou inglês) e arguição sobre o pré-projeto pela comissão examinadora, a ser realizada em plataforma de videoconferência a ser informada, e de acordo com agenda a ser

divulgada no endereço eletrônico (<https://poseco.ufsc.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC.

- d) Somente para os(as) candidatos(as) ao **Doutorado**: i) Análise do projeto de pesquisa escrito (em português ou inglês) e ii) Defesa do projeto em apresentação. A defesa do projeto constará de apresentação do projeto com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição pela comissão examinadora, em plataforma de videoconferência a ser informada, e de acordo com agenda a ser divulgada no endereço eletrônico (<https://poseco.ufsc.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da UFSC.
- e) Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação escrita de pré-projetos de mestrado e projetos de doutorado, com pontuação máxima por item, como segue. A nota final do item será dada como a média entre a nota de pelo menos dois avaliadores.

Item do Projeto	Pontuação máxima
Fundamentação teórica	3
Hipóteses	2
Métodos (adequação)	2
Viabilidade <sup>1</sup>	2
Resultados esperados (previsão de produtos a serem gerados)	1

<sup>1</sup> Neste item se considerará a adequação do projeto à linha de pesquisa constante no Quadro 1 para os(as) orientadores(as) pretendidos(as).

- f) A nota da arguição oral dos(as) candidatos(as) ao mestrado e da defesa de projeto dos(as) candidatos(as) ao doutorado constará dos seguintes itens de avaliação, com pontuação máxima por item, como segue. A nota final do item será dada como a média entre a nota de pelo menos dois avaliadores.

Item	Pontuação máxima
Domínio do referencial teórico	3
Domínio dos métodos e das ferramentas analíticas	3
Clareza na apresentação e/ou nas respostas às questões feitas	4

**4.2.** Todas as notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média das quatro notas: prova escrita, do projeto de pesquisa, do *Curriculum Vitae* e da defesa do projeto. Os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados classificados.



4.3. Atraso ou ausência em qualquer etapa síncrona implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

## 5. DA VALIDAÇÃO DA AUTO DECLARAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. O processo de validação de autodeclaração e da análise documental de pretos e pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências e candidatos(as) em vulnerabilidade socioeconômica ocorrerá conforme o cronograma. Caso necessário, a Comissão poderá solicitar aos(às) candidatos(as) que entreguem documentação adicional.

5.2. Para a validação da autodeclaração de pretos e pardos será criada uma comissão constituída de cinco membros, por plataforma de videoconferência a ser informada, com o auxílio da SAAD.

5.3. A análise documental de indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências e candidatos(as) em vulnerabilidade socioeconômica, será realizada pela comissão de seleção, com o auxílio da SAAD.

5.4. Em caso de a autodeclaração ser indeferida e mantida a decisão após o julgamento de recurso, o(a) candidato(a) passará a concorrer na categoria Ampla Concorrência.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Inscrições: **de 15 de março a 05 de abril de 2021.**

b) Homologação das inscrições: **a partir de 07 de abril de 2021** (divulgação na página do Programa). O prazo para a solicitação de recursos será de até 72 horas após a divulgação da homologação das inscrições por carta dirigida à comissão.

c) Processo seletivo:

- Prova escrita: **12 de abril de 2021**, das 08h30 às 23h59, **por meio de plataforma de videoconferência a ser informada;**

- Divulgação dos resultados da prova escrita: **15 de abril de 2021**, até às 18h00. Pedidos de revisão de provas escritas deverão ser solicitados por carta dirigida à comissão até às 18h do dia 19 de abril de 2021. Os resultados das revisões solicitadas serão divulgados até o dia 21 de abril de 2021;

- A análise de *Curriculum Vitae* ocorrerá entre os dias 16 e 26 de abril de 2021;
- Arguição de pré-projeto (mestrado) ou defesa de projeto (doutorado): **19 a 23 de abril de 2021**, das 08h00 às 18h00, **por meio de plataforma de videoconferência a ser informada.**

d) Divulgação dos resultados da análise de *Curriculum Vitae* e defesa de projetos (por ordem de classificação): **a partir de 26 de abril de 2021** (divulgação na página do Programa, <http://poseco.ufsc.br>). O prazo para a solicitação de recursos será de até 72 horas após a divulgação do resultado por carta dirigida à comissão.

#### *Cronograma do processo seletivo*

Atividade	Datas
Inscrições	De 15/03/2021 a 05/04/2021
Homologação das inscrições	A partir de 07/04/2021
Prova escrita	12/04/2021 (08:30 - 23:59)
Validação das autodeclarações	13/04/2021 (14:00 - 18:00)
Divulgação da validação das autodeclarações	13/04/2021 (até às 20:00)
Recurso sobre validação de autodeclaração e documentação (item 2.2)	16/04/2021 (até às 20:00)
Avaliação de recurso de validação de autodeclarações	19/04/2021 (14:00 - 18:00)
Resultado prova escrita	15/04/2021 (até às 18:00)
Recursos prova escrita	19/04/2021 (até às 18:00)
Defesa de projeto/entrevistas	De 19/04/2021 a 23/04/2021
Resultado Final	A partir de 26/04/2021
Recursos resultado final	Até 72 horas a partir da divulgação do resultado

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo X** e enviados para o e-mail [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br).

**6.2.** Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**6.3.** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6.4. Para os pedidos de recurso para validações de autodeclarações (negros(as), quilombolas, indígenas, deficientes e vulnerabilidade socioeconômica), o(a) candidato(a) deverá entrar com pedido até 48 h após a divulgação da validação das autodeclarações, conforme cronograma. Para recursos referentes à validação de autodeclarações para negros(as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência o pedido será encaminhado para a uma comissão recursal, que realizará a avaliação pelas filmagens (negros), presencial (quilombolas e indígenas e eventualmente pessoas com deficiência) e documentação (vulnerabilidade socioeconômica).

6.5. O prazo para recurso para a prova escrita e o resultado final será de 72 horas a partir da divulgação dos resultados.

## 7. DA MATRÍCULA

A Secretaria do Programa entrará em contato com os candidatos selecionados para efetivar a matrícula no curso e obter informações sobre a documentação necessária e o período de matrícula. O início do curso está previsto para junho de 2021.

## 8. DAS BOLSAS

O Programa **não dispõe** de bolsas não ocupadas e, portanto, **não garante bolsa** para os(as) alunos(as) classificados(as). A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita da seguinte forma: **50% das bolsas serão destinadas para candidatos(as) às vagas de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica** (que tenham inscrição homologada nessa categoria e conforme classificação); **50% para ampla concorrência**, de acordo com a posição na classificação final em que o(a) candidato(a) ficou. A ordem de alocação das bolsas será alternada entre os dois grupos, à medida que elas se tornarem disponíveis, iniciando pelo primeiro colocado do grupo de Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, seguido do(a) primeiro colocado do segundo grupo e assim sucessivamente.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

9.2 O resultado da seleção terá validade de 120 dias corridos, a partir da data de publicação do resultado do processo seletivo.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Profa. Andrea Santarosa Freire  
Coordenadora do PPGEKO-UFSC

# Anexo I

Modelo de ficha de identificação para inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**EDITAL Nº 01/2021/PPGECO**

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: (  ) MESTRADO (  ) DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO ONLINE:

ORIENTADOR(A) – OPÇÃO 1:

ORIENTADOR(A) – OPÇÃO 2:

## Anexo II

### Modelo de *Curriculum Vitae* – Mestrado

- Todos os itens do currículo devem ser devidamente documentados (cópia digitalizada, sem necessidade de autenticação).
- Escreva no canto direito de cada documento o item e número correspondente (p.ex.: 2.1a-1, 2.1a-2, etc...).
- É aceito a inclusão de publicação e produção SUBMETIDA, desde que claramente identificada.
- Não serão aceitos outros formatos para a apresentação do *Curriculum Vitae*.

#### Item 1: Dados pessoais

Nome Completo	
Identidade	
CPF	
Endereço completo	
Telefone	
e-mail	

#### Item 2: Formação Acadêmica e Experiência Profissional na área de Ecologia ou Ciências Biológicas

Inserir tantas linhas quantas forem necessárias para cada item. A coluna à direita não deve ser preenchida.	Critério de Pontuação por assunto
2.1 Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu)	5 pontos totais
2.2. Atividade Docente	
a) Instituição de Ensino Superior	5 pontos/ semestre
b) Tutor de Ensino à Distância	2,5 pontos/ semestre
c) Ensino Fundamental e/ou Médio	2,5 pontos/ semestre
d) Monitoria de disciplina	1 ponto/ semestre
2.3 Estágio de iniciação científica em laboratório de Pesquisa (bolsistas de IC ou bolsistas PET)	2,5 pontos/ semestre

2.4 Estágio voluntário em laboratório de Pesquisa, extracurricular	1,5 ponto/ semestre
2.5 Bolsa de aperfeiçoamento / Bolsa de apoio técnico	2,5 pontos/ semestre
2.6 Participação em congresso sem apresentação de trabalho	0,1 pontos/ congresso (máx. 1)
2.7 Disciplinas cursadas em curso de Pós Graduação (áreas afins)	
Conceito A	0,75 pontos/ crédito
Conceito B	0,5 pontos/ cré- dito
Conceito C	0,25 pontos/ crédito
2.8 Bolsa de extensão	2 pontos/ se- mestre
2.9. Participação como voluntário em projeto de extensão	1 ponto/ semes- tre
2.10. Orientação ou coorientação Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação	2,5 pontos/ ori- entação
2.11. Prêmios Acadêmicos recebidos	Até 5 pontos/ prêmio
2.12. Participação como Organizador/Equipe organizadora de evento (congressos, exposições, feiras, etc..)	1 ponto/ evento (até 5 pontos)
2.13. Atividade profissional de pesquisa, consultoria (não-voluntária e como profissional - não estagiário)	1,25 ponto/ evento (até 5 pontos)

### Item 3: Publicações e produção acadêmica

• Inserir tantas linhas quantas forem necessárias. A coluna à direita não deve ser preenchida.	<b>Critério de Pontuação por assunto</b>
3.1 Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso	1,5 pontos
3.2 Participação em congressos com apresentação de trabalho	
a) Resumos apresentados em congresso	1,5 internacional; 1 nacional;

	0,5 regional.
b) Comunicação oral em congresso	3 internacional; 1 nacional; 0,5 regional.
c) Resumos expandidos	2,5 internacional; 1,75 nacional; 0,5 regional.
<b>3.3 Publicação de artigos científicos</b>	
a) Revista Qualis grupo A1 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI	30 pontos/artigo publicado/autor; 23 pontos/artigo publicado/coautor; 8 pontos/submetido(max.1)/autor 6 pontos/submetido(max.1)/coautor
b) Revista Qualis grupo A2 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI	25 pontos/artigo publicado/autor; 19 pontos/artigo publicado/coautor; 6 pontos/submetido(max.1)/autor 5 pontos/submetido(max.1)/coautor
c) Revista Qualis grupo B1 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI	20 pontos/artigo publicado/autor; 15 pontos/artigo publicado/coautor; 5 pontos/submetido(max.1)/autor 4 pontos/submetido(max.1)/coautor
d) Revista Qualis grupo B2 do comitê de Biodiversidade indexada ISI ou Scopus	15 pontos/artigo publicado/autor; 12 pontos/artigo publicado/coautor; 4 pontos/submetido(max.1)/autor 3 pontos/submetido(max.1)/coautor
e) Revista Qualis grupo B3 do comitê de Biodiversidade indexada na base Scielo e não alocadas acima	10 pontos/artigo publicado/autor; 8 pontos/artigo publicado/coautor; 3 pontos/submetido(max.1)/autor 2 pontos/submetido(max.1)/coautor
f) Revista Qualis grupo B4 do comitê de Biodiversidade	7.5 pontos/artigo publicado/autor; 6 pontos/artigo publicado/coautor; 2 pontos/submetido(max.1)/autor 1.5 pontos/submetido(max.1)/coautor
g) Revista Qualis grupo B5 do comitê de Biodiversidade	5 pontos/artigo publicado/autor; 4 pontos/artigo publicado/coautor; 1.5 pontos/submetido(max.1)/autor 1 pontos/submetido(max.1)/coautor
h) Revista Qualis grupo C ou não relacionada pelo comitê de Biodiversidade	2.5 pontos/artigo publicado/autor; 2 pontos/artigo publicado/coautor; 1 pontos/submetido(max.1)/autor 0.5 pontos/submetido(max.1)/coautor
<b>3.3.b. Autoria, edição e/ou organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de ecologia (com ISBN)</b>	



a) L4: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis estrato A	Autoria: 30 pontos/livro, 15 organização, 7.5 capítulo; Coautoria: 24 pontos/livro, 12 organização, 6 capítulo;
b) L3: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis B1	Autoria: 20 pontos/livro, 10 organização, 5 capítulo; Coautoria: 16 pontos/livro, 8 organização, 4 capítulo;
c) L2: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis B3-B2	Autoria: 15 pontos/livro, 7.5 organização, 3.25 capítulo; Coautoria: 12 pontos/livro, 6 organização, 3 capítulo;
d) L1: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis ≤ B4	Autoria: 7.5 pontos/livro, 3.25 organização, 1.625 capítulo; Coautoria: 6 pontos/livro, 3 organização, 1.5 capítulo;

#### Item 4: Outras informações relevantes

• Inserir tantas linhas quantas forem necessárias. A coluna à direita não deve ser preenchida.	
Minicursos, cursos de extensão, etc (não conta cursos de línguas)	Máx. 5 pontos para o conjunto

## Modelo de *Curriculum Vitae* – Doutorado

- Todos os itens do currículo devem ser devidamente documentados (cópia digitalizada, sem necessidade de autenticação).
- Escreva no canto direito de cada documento o item e número correspondente (p.ex.: 2.1a-1, 2.1a-2, etc...).
- É aceito a inclusão de publicação e produção SUBMETIDA, desde que claramente identificada.
- Não serão aceitos outros formatos para a apresentação do *Curriculum Vitae*.

### Item 1: Dados pessoais

Nome Completo	
Identidade	
CPF	
Endereço completo	
Telefone	
e-mail	

### Item 2: Formação Acadêmica e Experiência Profissional na área de Ecologia ou Ciências Biológicas

• Inserir tantas linhas quantas forem necessárias para cada item. A coluna à direita não deve ser preenchida.	Não preencher esta coluna
<b>2.1. Formação acadêmica</b>	
a) Mestrado em curso reconhecido pela CAPES	10 pontos totais
b) Especialização (lato sensu) em curso reconhecido pela CAPES	5 pontos totais
<b>2.2. Atividade Docente</b>	
a) Instituição de Ensino Superior	5 pontos/ semestre
b) Tutor de Ensino à Distância	2,5 pontos/ semestre
c) Ensino Fundamental e/ou Médio	2,5 pontos/ semestre
<b>2.3. Outras atividades profissionais na área de Ecologia ou Ciências Biológicas (consultoria, pesquisa, laboratorial, analista ambiental, etc.)</b>	
a) Com Função de Coordenador	5 pontos/ semestre
b) Com Função de Executor	2,5 pontos/ semestre

<b>2.4. Orientação ou coorientação</b>	
a) Trabalho de Conclusão de Curso na Pós-Graduação	5 pontos/ orientação
b) Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação	2,5 pontos/ orientação
c) Orientação de PIBIC	1 ponto/ orientação
<b>2.5. Participação em banca examinadora (não computar se for o orientador)</b>	
a) Trabalho de Conclusão de Curso na Pós-Graduação	5 pontos/ banca
b) Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação	2,5 pontos/ banca
c) Revisor de artigo submetido para revista científica Internacional	2,5 pontos/ trabalho
d) Revisor de artigo submetido para revista científica Nacional	5 pontos/ trabalho
e) Banca de eventos (congressos, etc)	2,5 pontos/ trabalho
<b>2.6. Projetos, prêmios, cursos e eventos</b>	
a) Prêmios Acadêmicos recebidos	5 pontos/ prêmio
b) Coordenador de projeto com recursos de Agência de Fomento	5 pontos/ projeto
c) Organizador/Equipe organizadora de evento (congressos, exposições, feiras, etc..)	1 ponto/ evento
d) Curso	1 ponto/ 10 horas
<b>2.7. Proferir palestra ou participação de mesa redonda em evento científico</b>	
a) Internacional/ Nacional	2,5 pontos/ trabalho
b) Regional/Local	1 ponto/ trabalho

### Item 3: Publicações e produção acadêmica

• Inserir tantas linhas quantas forem necessárias para cada item. A coluna à direita não deve ser preenchida.	<b>Não preencher esta coluna</b>
<b>3.1. Artigo científico</b>	
a) Revista Qualis grupo A1 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI FI $\geq 2,67$	30 pontos/artigo publicado/autor; 23 pontos/artigo publicado/coautor; 8 pontos/submetido(max.1)/autor 6 pontos/submetido(max.1)/coautor
b) Revista Qualis grupo A2 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI FI $2,66 \leq 1,88$	25 pontos/artigo publicado/autor; 19 pontos/artigo publicado/coautor; 6 pontos/submetido(max.1)/autor 5 pontos/submetido(max.1)/coautor
c) Revista Qualis grupo B1 do comitê de Biodiversidade ou indexada ISI FI $1,87 \leq 0,625$	20 pontos/artigo publicado/autor; 15 pontos/artigo publicado/coautor; 5 pontos/submetido(max.1)/autor 4 pontos/submetido(max.1)/coautor
d) Revista Qualis grupo B2 do comitê de Biodiversidade indexada ISI ou Scopus	15 pontos/artigo publicado/autor; 12 pontos/artigo publicado/coautor; 4 pontos/submetido(max.1)/autor 3 pontos/submetido(max.1)/coautor
e) Revista Qualis grupo B3 do comitê de Biodiversidade indexada na base Scielo e não alocadas acima	10 pontos/artigo publicado/autor; 8 pontos/artigo publicado/coautor; 3 pontos/submetido(max.1)/autor 2 pontos/submetido(max.1)/coautor
f) Revista Qualis grupo B4 do comitê de Biodiversidade	7.5 pontos/artigo publicado/autor; 6 pontos/artigo publicado/coautor; 2 pontos/submetido(max.1)/autor 1.5 pontos/submetido(max.1)/coautor
g) Revista Qualis grupo B5 do comitê de Biodiversidade	5 pontos/artigo publicado/autor; 4 pontos/artigo publicado/coautor; 1.5 pontos/submetido(max.1)/autor 1 pontos/submetido(max.1)/coautor
h) Revista Qualis grupo C ou não relacionada pelo comitê de Biodiversidade	2.5 pontos/artigo publicado/autor; 2 pontos/artigo publicado/coautor; 1 pontos/submetido(max.1)/autor 0.5 pontos/submetido(max.1)/coautor
<b>3.2. Autoria, edição e/ou organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de ecologia (com ISBN)</b>	
a) L4: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis estrato A	Autoria: 30 pontos/livro, 15 organização, 7.5 capítulo; Coautoria: 24 pontos/livro, 12 organização, 6 capítulo;

b) L3: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis B1	Autoria: 20 pontos/livro, 10 organização, 5 capítulo; Coautoria: 16 pontos/livro, 8 organização, 4 capítulo;
c) L2: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis B3-B2	Autoria: 15 pontos/livro, 7.5 organização, 3.25 capítulo; Coautoria: 12 pontos/livro, 6 organização, 3 capítulo;
d) L1: em termos de relevância, inovação e potencialidade de impacto similar a uma publicação em Revista Qualis ≤ B4	Autoria: 7.5 pontos/livro, 3.25 organização, 1.625 capítulo; Coautoria: 6 pontos/livro, 3 organização, 1.5 capítulo;

## Anexo III

### Modelo de pré-projeto de Mestrado

O pré-projeto deverá ter entre 4 e 5 páginas em formato A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12 e contemplar os itens abaixo:

- **Identificar o projeto apenas com o número de inscrição gerado no formulário online e não incluir o nome do(a) candidato(a) ou outra forma de identificação**

- Título

- Introdução (fundamentação teórica e hipóteses de trabalho);

- Objetivos e Objetivos específicos;

- Material e Métodos;

- Cronograma de trabalho, inclusive com data prevista para defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa;

- Viabilidade do projeto;

- Referências bibliográficas (devem seguir os exemplos abaixo, segundo as normas da ABNT).

a) artigos em periódicos:

ALBUQUERQUE, U. P.; ANDRADE, L. H. C. Uso de recursos vegetais da Caatinga: o caso do agreste do estado de Pernambuco. **Interciência**, Caracas, v. 2, n. 28, p. 336-346, 2002.

b) livros na íntegra:

MILLIKEN, W.; MILLER, R. P.; POLLARD, S. R.; WANDELLI, E. V. I. **Ethnobotany of the Waimiri atroari indians**. London: Royal Botanic Gardens Kew, 1992. 146 p.

c) capítulo de livros:

COLLEAUX, L. Genetic basis of mental retardation. In: JONES, B. C.; MORMÈDE, P. (Eds). **Neurobehavioral Genetics – Methods and applications**. 2 ed. New York: CRC Press, 1999. p. 275-290.

d) teses, dissertações e monografias:

FARIA, P. E. P. **Uso de biomarcadores de estresse oxidativo no berbigão *Anomalocardia brasiliiana* (GMELIN, 1971) para avaliação de poluição aquática em dois sítios em Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL**. 2008. 37 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2008.

e) publicações em Congressos, Reuniões Científicas, Simpósios, etc.:

SILVA, J. F., BOELONI, J. N.; OCARINO, N. M.; BOZZI, A.; GÓES, A. M.; SERAKIDES, R. Efeito dose-dependente da Triiodotironina (T3) na diferenciação osteogênica de células tronco mesenquimais da medula óssea de ratas. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 60, 2008, Campinas. **Resumos...** Campinas: SBPC, 2008. Versão eletrônica.

f) páginas da Internet:

FOX, R. **Invertebrate Anatomy - *Daphnia magna***. 2002. Disponível em <<http://www.science.lander.edu/refox/daphnia.html>>. Acesso em: 22 maio 2003.

## Anexo IV

### Modelo de projeto de Doutorado

O projeto deverá ter entre 15 e 20 páginas em formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 e contemplar os itens abaixo:

- **Identificar o projeto apenas com o número de inscrição gerado no formulário online e não incluir o nome do(a) candidato(a) ou outra forma de identificação**

- Título

- Introdução (fundamentação teórica e hipóteses de trabalho)

- Objetivos gerais e específicos

- Material e Métodos

- Resultados esperados

- Cronograma de trabalho, inclusive com data prevista para defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa

- Viabilidade do projeto

- Referências bibliográficas (devem seguir os exemplos abaixo, segundo as normas da ABNT).

a) artigos em periódicos:

ALBUQUERQUE, U. P.; ANDRADE, L. H. C. Uso de recursos vegetais da Caatinga: o caso do agreste do estado de Pernambuco. **Interciência**, Caracas, v. 2, n. 28, p. 336-346, 2002.

b) livros na íntegra:

MILLIKEN, W.; MILLER, R. P.; POLLARD, S. R.; WANDELLI, E. V. I. **Ethnobotany of**



**the Waimiri atroari indians.** London: Royal Botanic Gardens Kew, 1992. 146 p.

c) capítulo de livros:

COLLEAUX, L. Genetic basis of mental retardation. In: JONES, B. C.; MORMÈDE, P. (Eds). **Neurobehavioral Genetics** – Methods and applications. 2 ed. New York: CRC Press, 1999. p. 275-290.

d) teses, dissertações e monografias:

FARIA, P. E. P. **Uso de biomarcadores de estresse oxidativo no berbigão *Anomalocardia brasiliana* (GMELIN, 1971) para avaliação de poluição aquática em dois sítios em Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL.** 2008. 37 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2008.

e) publicações em Congressos, Reuniões Científicas, Simpósios, etc.:

SILVA, J. F., BOELONI, J. N.; OCARINO, N. M.; BOZZI, A.; GÓES, A. M.; SERAKIDES, R. Efeito dose-dependente da Triiodotironina (T3) na diferenciação osteogênica de células tronco mesenquimais da medula óssea de ratas. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 60, 2008, Campinas. **Resumos...** Campinas: SBPC, 2008. Versão eletrônica.

f) páginas da Internet:

FOX, R. **Invertebrate Anatomy - *Daphnia magna*.** 2002. Disponível em <<http://www.science.lander.edu/refox/daphnia.html>>. Acesso em: 22 maio 2003.

## Anexo V

### Autodeclaração de Pretos(as) ou Pardos(as)<sup>1</sup>

Tendo realizado minha inscrição no Edital N° 01/2021/PPGECO para uma das vagas destinadas, nos termos da Resolução Normativa N° 145/2020/CUN de 27 de outubro de 2020 da Universidade Federal de Santa Catarina, para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9 da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão, após avaliação do(a) candidato(a):

- ( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.
- ( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas (SAAD), formada por cinco integrantes que utilizarão o seguinte critério: os(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão possuir aspectos fenotípicos que os(as) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro (conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade). No ato da validação o(a) candidato(a) será filmado(a)/gravado(a), e o vídeo poderá ser usado no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração, e deverá afirmar que foi quem assinou o documento se autodeclarando preta ou parda. O(A) candidato(a) não poderá utilizar bonés/capuz/toucas ou similares que escondam o seu rosto durante o evento da validação. Também não será permitido o acompanhamento por outra pessoa junto com o(a) candidato(a) durante o processo de validação.

## Anexo VI

### Autodeclaração de candidato(a) quilombola

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Ecologia da UFSC (Edital N° 01/2021/PPGECO) que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Ecologia da UFSC (Edital N° 01/2021/PPGECO), que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- ( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.
- ( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

## Anexo VII

### Autodeclaração de candidato(a) indígena

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Ecologia da UFSC (Edital N° 01/2021/PPGECO) que sou **INDÍGENA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo referido acima que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo referido acima que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

## Anexo VIII

### Autodeclaração de pessoa com deficiência

Tendo realizado minha inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Ecologia da UFSC (Edital Nº 01/2021/PPGECO) para uma das vagas destinadas nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Processo Seletivo referido acima que sou pessoa com deficiência, apresento a deficiência \_\_\_\_\_ e necessito das seguintes adaptações para a realização das provas: \_\_\_\_\_

3. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) **SIM**, valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

## Anexo IX

### Autodeclaração de candidato(a) em vulnerabilidade socioeconômica

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Ecologia da UFSC (Edital N° 01/2021/PPGECO) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.
2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo referido acima, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s): \_\_\_\_\_
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão, após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) **SIM**. Valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

## Anexo X

### Formulário de solicitação de recurso

Número do Edital do Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nível do curso (mestrado ou doutorado): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nº RG: \_\_\_\_\_ Nº CPF \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

<b>JUSTIFICATIVA DO PEDIDO</b>

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_